



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 592 DE 02 DE JULHO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Wellinton Ricardo Dias da Costa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Piraquara/PR, Campo Largo/PR, Curitiba/PR e Paranaguá/PR, nos dias 01, 04, 07, 08, 11, 15, 19 e 23 de junho de 2021, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 02 de julho de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração